

Resolução nº 260/CONSEA, de 27 de julho de 2011.

Mestrado Acadêmico em História e Estudos
Culturais.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando
o Processo 23118.001819/2011-33,

RESOLVE *ad referendum* do plenário:

Art. 1º - Autorizar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em História e
Estudos Culturais, no Núcleo de Ciências Humanas (NCH), no Campus de Porto Velho.

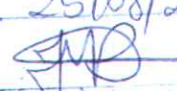
Art. 2º - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação nas instâncias
acadêmicas pertinentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal
de Rondônia - UNIR

Certifico que RESOLUÇÃO
260/CONSEA
foi HOMOLOGADA
na 55ª CONSEA
de 25/08/2011


Secretaria dos Cursos Superiores-SECONS
Servidor JURACI